



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DECRETO Nº 25.322/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 56, Inciso XII da
Lei Orgânica do Município de Araucária e Ofício nº 002/12 – Comissão Eleitoral do
FPMA,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LIANE JUDITE MURARO**, para responder
administrativamente pelo Fundo de Previdência do Município de Araucária a
partir de 14 de junho de 2012 até a posse dos novos Conselheiros, em virtude
da vacância no Conselho Administrativo do FPMA, uma vez que o mandato dos
atuais Conselheiros encerra-se no dia 13 de junho de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal